



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

ATA DA 3.^a SESSÃO EXTRAORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS – Em 25 de novembro de 2025.

Sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. A reunião foi presidida pelo Vereador Márcio Roberto de Souza e secretariada pelo 1º Secretário Vereador Vicente de Andrade Cardoso. Aberta a sessão, o Presidente dispensou a chamada nominal e justificou a ausência dos Vereadores Aguinaldo Antonio Hurbik e Neiva de Lurdes Cosa e, tendo em vista a presença dos demais Vereadores, realizou a leitura do texto bíblico. Após, passou-se a **ORDEM DO DIA COM PAUTA ESPECÍFICA: PROJETO DE LEI Nº 038/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025”. Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI Nº 039/2025** do Executivo Municipal cuja súmula: “Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios do Estado do Paraná subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS aos termos do regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, voltado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Colocado em discussão e deliberação em **2.^a votação**, o projeto foi aprovado em definitivo e será encaminhado ao Executivo Municipal para **SANÇÃO**. **PROJETO DE LEI Nº 03/2025** do Vereador Alessandro Luis Mazur cuja súmula: “Institui a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais e dos veículos a serviço da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rebouças, e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em **1.^a discussão e deliberação para votação** sendo aprovado em **1.^a votação**. **PROJETO DE LEI Nº 040/2025** do Executivo Municipal, cuja súmula: “Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPDEC, a Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMUPDEC, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - CMPDEC, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil- FUMPDEC de Rebouças, cria ainda o Núcleo Municipal de Proteção e Defesa Civil comunitário- NUMPDEC e dá outras providências”. Colocados em discussão e deliberação em única votação os Pareceres das Comissões foram aprovados e o projeto foi colocado em **1.^a discussão e deliberação para votação** sendo aprovado em **1.^a votação**. O Presidente colocou em votação a dispensa de interstício legal de prazo e horário para realização de reunião extraordinária a seguir com pauta



Câmara Municipal de Rebouças - Paraná

"Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski"

Av. Antônio Franco Sobrinho, 344 Caixa Postal 38 CEP 84.550-000

Fone (42) 3457 1175 FAX- (42) 3457 1899

Site: <https://www.reboucas.pr.leg.br> e-mail:secretaria.camreb@reboucas.pr.leg.br

específica. A dispensa foi aprovada e será realizada reunião extraordinária logo após o término desta. Encerrada a ordem do dia, o Presidente encerrou a presente sessão e convocou os vereadores para a Reunião Extraordinária que será realizada a seguir. Para constar, lavrou-se a presente ATA, que sendo lida e julgada correta, vai devidamente assinada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 25 de novembro de 2025.

AGUINALDO ANTONIO HURBIK _____

ALESSANDRO LUIS MAZUR _____

JEFFERSON MATSUITI OKAMOTO _____

MÁRCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO _____

MARCIO ROBERTO DE SOUZA _____

MARCO ANTONIO WSZOLESK _____

NEIVA DE LURDES COSA _____

VICENTE DE ANDRADE CARDOSO _____

VITOR FRANCISCO BUHRER _____

